

# Quero adotar

## Como fazer?

1º

É preciso **desejar ser pai ou mãe e ter mais de 18 anos, não ser nem avós, nem irmãos do adotando**

Procure a **Vara da Infância e da Juventude** mais próxima para orientações

veja endereços no site *Adotar em Local de Inscrição*

2º

3º

Apresente a documentação necessária

O TJSP entra em contato para **informar o número do processo e agendar a data da entrevista inicial**

avaliações técnicas, psicológica e social, e orientações para o **curso preparatório obrigatório** que esclarecerá dúvidas e expectativas

Em algumas comarcas o **curso** precede a apresentação da documentação

4º

5º

Após o curso e avaliações técnicas (psicologia e serviço social), o processo vai para o **Ministério Público** e para a **decisão do juiz**

Com a sentença favorável, você está **apto a adotar no perfil desejado em todo território nacional e, se desejar, o cadastro respeitará o território do Estado de São Paulo**

Após o cruzamento dos perfis dos pretendentes e das crianças do **Cadastro Nacional de Adoção** a **Vara da Infância e da Juventude** entra em contato para você conhecer a criança, sua história e para **informar sobre a possibilidade de se iniciar o estágio de convivência**

Período em que se assume a guarda provisória da criança ou adolescente e se pode levá-lo pra casa!

O período de espera dependerá do perfil pretendido

6º

7º

Durante o estágio de convivência, o setor técnico realiza **avaliação Social e Psicológica** apresenta o relatório para o **Ministério Público** e ao juiz para a **decisão final**

**Parabéns! Já pode providenciar a nova documentação e registrar o novo filho**